

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7º REGIÃO/SC REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2014

3

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezoito horas e 4 trinta minutos, em sua sede, sita na Rua Trajano, 265, 12º andar, Centro, 5 Florianópolis/SC, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Economia 7ª 6 Região/SC. Tendo em vista as ausências do Presidente e Vice-Presidente, 7 respectivamente: Waldemar Bornhausen Neto e Marly Célia Souza de 8 Carvalho, por motivos particulares e devidamente aprovados pelo Plenário, e 9 de acordo com o Regimento Interno do CORECON/SC, assumiu a 10 presidência o Conselheiro Nelson Castelo Branco Nappi, Registro nº 179. 11 Compareceram a presente Sessão, conforme livro de presença, os seguintes 12 Conselheiros Efetivos: Horst Schroeder, Nelci Moreira de Barros, Paulo 13 Roberto de Jesus, Flavio Lopes Perfeito, Valery Maineri König e Nelson 14 Castello Branco Nappi, bem como os Conselheiros Suplentes: João Rogério 15 Sanson, Eduardo Alexandre Corrêa de Machado, Francisco Melo de Aquino, 16 Hercules Renato Grigolo e Alexandre Antonio Benedetto Flores, o Conselheiro 17 Efetivo do COFECON, economista Nelson Pamplona da Rosa, e o economista 18 convidado Francisco Ricardo da Silva. Iniciando os trabalhos, o senhor 19 Presidente convidou-me para secretariar a presente Sessão na condição de 20 Secretário das Reuniões Plenárias. Ao dar as boas vindas a todos informou 21 que em razão de haver sido remetido aos Conselheiros, minuta da Ata da 22 Plenária passada, para a devida apreciação e recomendações, as mesmas 23 foram consideradas pertinentes e inseridas na Ata, considerando a mesma 24 aprovada. Comunicou o recebimento das justificativas de ausência dos 25 Conselheiros, Presidente Waldemar Bornhausen Neto, Vice-Presidente Marly 26 Célia Souza de Carvalho e Paulo de Tarso Guilhon. Para substituí-los foram 27 indicados os Conselheiros: João Rogério Sanson, Francisco de Melo de Aquino 28 e Alexandre Antonio Benedetto Flores, sendo seus nomes referendados pelo 29 Plenário. Em continuidade o Senhor Presidente passou a palavra para a 30 Conselheira Valery Maineri König para relatar os processos de Registro 31 Definitivo Pessoa Física: Registro nº 3429 da economista Glaucia de 32



nº 3431 do economista Celso da Silva Thibes. O Conselheiro Paulo Roberto de Jesus relatou o processo Registro nº 3433 do economista Geverson Martins Chaves. Como todos os processos estavam devidamente instruídos, os Conselheiros acompanharam os votos dos relatores pelas aprovações. Prosseguindo a Conselheira Valery Maineri König relatou o processo de Registro Remido: Registro nº 52 do economista Julcenir Gualberto Soares, sendo seu voto aprovado por todos. Com relação aos processos de Transferências de Registro Pessoa Física: do Corecon/PR, para o Corecon/SC, a Conselheira Valery Maineri König, relatou o Registro nº 3263 da economista Camila de Almeida Luca e o Conselheiro Paulo Roberto de Jesus relatou o Registro nº 3432 do economista Antonio Sergio Wagnitz, como estavam devidamente instruídos, os demais Conselheiros acompanharam os votos dos relatores pelas respectivas aprovações. Para os processos de Cancelamentos de Registros Definitivos Pessoas Físicas: a Conselheira Valery Maineri Konig, relatou os processos: Registro nº 565 da economista Marlene José Tenfen, por motivo de aposentadoria, Registro nº 891 do economista José Moacir Bendo, por motivo de aposentadoria, Registro nº 1405 do economista Jairo Luiz Carvalho, por motivo de aposentadoria, Registro nº 1458, do economista Rudney de Oliveira Kupka, por motivo de aposentadoria, Registro nº 1788 da economista Maria Helena Pereira, pelo não exercício da profissão, Registro nº 2260, do economista Maximiliano Wolniewez, pelo não exercício da profissão, Registro nº 2668 do economista Samuel João Pinheiro, por motivo de aposentadoria, Registro nº 3071 do economista Italo Ivan Conti, pelo não exercício da profissão, Registro nº 2788 do economista Thiago Souza Araujo, pelo não exercício da profissão, e o Conselheiro Paulo Roberto de Jesus relatou os seguintes processos: Registro nº 1068, do economista Nerian José Cardoso, recomendando seu cancelamento pelo não exercício da profissão, entretanto, sem a devida isenção de Pagamento das anuidades de 2003 (parcial), 2004, 2005, 2011, 2012 e 6/12 de 2013, Registro nº 2514 da economista Anamari Macagnin Matheus, tendo em vista encontrar-se desempregada, entretanto, sem a isenção de pagamento das anuidades de 2009 a 2013, Registro nº 3226 do economista Roger Alves Barbosa, pelo não exercício da profissão e

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65



deferimento do cancelamento da anuidade de 2014, Registro nº 1434 do economista Rui Antônio Ramos Ferreira Filho, pelo não exercício da profissão sem a devida isenção das anuidades de 1999 à 2013, Registro nº 2309 do economista Abdon Foes Finardi, pelo não exercício da profissão e deferimento do cancelamento da anuidade de 2014, Registro nº 2650 da economista landra de Souza Maldaner, pelo não exercício da profissão, entretanto sem a devida isenção de 1/12 avos do exercício de 2014. Como todos os processos estavam devidamente instruídos os demais Conselheiros acompanharam os votos dos relatores pelas aprovações e lembraram da necessidade de serem encaminhados aos COFECON, para as devidas homologações, os considerados necessários por Lei. Retornando com a palavra a Conselheira Valery Maineri König relatou o processo de Registro Definitivo Pessoa Jurídica: Registro nº 167, da empresa Manchester Projetos, Consultoria Financeira e Empresarial. O referido processo havia sido baixado em diligência, por falta de documentos, sanado o problema foi reaberto e a Conselheira recomenda seu Registro, sendo seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros. Em continuidade a Conselheira Valery Maineri König relatou o processo referente pedido de Suspensão de Registro Pessoa Física: Registro nº 2346 do economista Eduardo Celestino Consatti, foi recomendada pela relatora a Suspensão de Registro, pelo prazo de doze meses, a contar da aprovação do pedido. Colocado o voto da relatora em apreciação, os demais Conselheiros acompanharam seu voto. Prosseguindo a Conselheira Valery Maineri König relatou o processo de Remissão de Débito por Falecimento: Registro nº 1348 do economista Antônio Lorenzetti Filho, como o processo estava devidamente instruído, solicitou que o mesmo fosse enviado ao COFECON para a homologação da remissão dos débitos. Os demais Conselheiros acompanharam o voto da relatora. Com relação aos Processos de Fiscalização por necessidade de Registro: de nºs: 3504/2014, 3454/2013, 3475/2013 e 3459/2013, respectivamente contra: Roger Marcondes Carvalho, HPN Consultoria Empresarial, Rafael Pereira e NBR2 Consultoria, tiveram por parte dos Conselheiros Valery Maineri König e Paulo Roberto de Jesus, suas recomendações para prosseguimentos rigorosos de fiscalização, inclusive, com aplicação das sanções que a Lei determina. Manifestações

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98



acompanhadas pelos demais Conselheiros. Passado para o item 3 da Ordem do Dia, o Senhor Presidente fez rápida leitura das Comissões de Trabalho/2014 que estavam pendentes de finalização. Solicitada a manifestação dos presentes para os referidos preenchimentos, foram constituídas as Comissões: Educação: tendo como membros os Conselheiros: Francisco Melo de Aquino, João Rogério Sanson e Valery Maineri König. Ações de Fiscalização: Conselheiros Valery Maineri König e Eduardo Alexandre Machado. Como não houve manifestação de interesse para a formação das outras Comissões, ficou determinado que até a próxima Recon, os Conselheiros se posicionariam a respeito de quais gostariam de participar. Por sua vez, o Conselheiro Flavio Lopes Perfeito se manifestou dizendo que no presente exercício não deverá participar de qualquer tipo de Comissão de Trabalho, bem como de qualquer atividade a ser desenvolvida pelo CORECON/SC, que envolva diretamente sua pessoa física. No que se relaciona a aprovação do calendário das Reuniões para o 1º Semestre de 2014, ficou assim aprovado: 10 de março; 07 de abril; 05 de maio e 09 de junho. Com relação a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2013, o Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Conselheiro Paulo Roberto de Jesus, fez rápido relato das contas e disse estarem as mesmas dentro da conformidade, recomendando sua aprovação, fato plenamente acompanhado pelos demais Conselheiros presentes. Retornando com a palavra, o Senhor Presidente cientificou aos presente a prorrogação do II Plano de Recuperação de Créditos do Sistema COFECON/CORECONs, até o dia 28.02.2014, conforme 0f. Circ.nº 149/13, de 27 de dezembro de 2013, do COFECON. Informou também o recebimento do 0f. 918/13, de 23.23.2013 do COFECON, no qual o CORECON/SC recebeu para arquivamento os processos homologados pelo COFECON, referentes as Prestações de Contas do XVIII ENESUL e o II ECCE SUL, bem como a Proposta Orçamentária para o exercício de 2014. Informou também do recebimento do 0f.865/13, datado de 09.12.2013, do COFECON, relacionado ao encaminhamento para arquivamento do Balancete do 3º trimestre de 2013, por ter sido aprovado pelo COFECON. Informou ainda, do recebimento de outros Oficios pelo CORECON/SC e de diversas correspondências expedidas, colocadas a

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131



disposição dos Conselheiros, em pastas próprias. Passado para o item 6 da Ordem do Dia - Outros Assuntos: foram tratados rapidamente dos seguintes assuntos: Prêmio Catarinense de Economia e futuros Cursos que serão promovidos pelo CORECON/SC, principalmente o relacionado a Pericia Econômico-financeira, ficou de ser tratado a partir da próxima Recon, quando o assunto deverá retornar, para discussão. Encerrados os assuntos da Ordem do Dia, o Senhor Presidente disponibilizou a palavra aos presentes: Com a palavra o Conselheiro Flavio Lopes Perfeito fez alguns questionamentos, inicialmente relacionado à Comissão de Avaliação dos Funcionários, dizendo que a Administração que encerrou o seu mandato em dezembro de 2013, atropelou os trabalhos dessa Comissão de maneira impositiva, concedendo reajuste salarial a todos os funcionários, sem qualquer sustentação no Plano de Cargos e Salários da entidade, afrontando os membros daquela Comissão. Com relação à composição dessa Comissão para 2014, se posicionou recomendando aos antigos componentes para não se indicarem como novos membros, tudo isso, em função da desconsideração que o Presidente do CORECON/SC teve com os referidos membros, especificamente no caso do aumento salarial dos funcionários. Ainda com a palavra, o Conselheiro Flavio Lopes Perfeito e o Conselheiro Paulo Roberto de Jesus, se manifestaram desapontados pela lamentável paralisação da emissão e remessa do nosso Boletim Eletrônico e pela sua qualidade muito aquém do esperado, e que se deveria contratar um profissional jornalista que além de outras atividades se responsabilizaria pela elaboração è divulgação do referido Boletim Eletrônico. Com relação à prestação de contas do XVIII ENESUL, o Conselheiro Flavio Lopes Perfeito questionou se o saldo credor, advindo desse encontro, e em poder do SINDECON/SC, já havia sido transferido para a conta do CORECON/SC, caso negativo, que se providencie o mais rápido possível essa transferência. Prosseguindo, o Conselheiro Flavio Lopes Perfeito disse da sua preocupação com relação ao andamento da Comissão de Ética, tendo em vista, que a mais de 2 meses não se reúne, mesmo tendo alguns processos em andamento. Na sua opinião, existem interesses escusos, para o retardamento e apreciação de alguns processos. Nesse sentido, sugeriu que a Comissão de Ética fosse convocada para se reunir dentro dos próximos 20 dias,

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164



oportunidade em que se proporia maior agilidade nas conclusões dos processos éticos em andamento. Solicitando a palavra, a Conselheira Valery Maineri König informou que como conselheira suplente do COFECON, sua participação nas Comissões de Educação e Fiscalização do COFECON e que foi convocada para a reunião da Comissão de Educação que será realizada no dia vinte de fevereiro em Brasília. Além dessas manifestações, ocorreram outras relacionadas a assuntos variados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Nelson Pamplona da Rosa, Secretariei e elaborei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim e pelo Presidente assinada.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2014.

180/

Econ. Nelson Castello Branco Nappi

182 Presidente em Exercício

185 / Econ. Nelson Pampiona da Rosa

186 Secretário